

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 324–GD/IFAM/CTB/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* **TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N. ° 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO** Nº **39410 / 2020 - DAP/CTB,** de 13 de novembro de 2020, referente ao Processo: Processo: 23443.021220/2020-15.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção predial para o IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Aracely Ospina Peres	TAE	1381694

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza NevesDiretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019